CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – TO
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA 2026

(Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Araguatins – TO
Ordenador da Despesa: Airton Rodrigues Gomes
Cargo: Presidente
Ano de Referência: 2026
Elaboração: 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O **Plano Anual de Contratações – PCA** é um instrumento de gestão indispensável para o planejamento, organização e execução das contratações públicas, sendo parte integrante do sistema de governança da Câmara Municipal de Araguatins – TO. Seu objetivo central é permitir que as aquisições e contratações ocorram de forma programada, racional e transparente, evitando improvisos e garantindo a adequada alocação dos recursos orçamentários.

1.2. Este documento atende ao disposto no **art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a elaboração anual do PCA, alinhando-o com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, consolidando o vínculo entre planejamento, orçamento e execução.

1.3. O planejamento prévio, além de obrigatório, fortalece o controle interno e externo, facilita a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade e assegura que as aquisições estejam direcionadas ao atendimento das reais necessidades institucionais.

1.4. Ao estruturar este plano, buscou-se não apenas estimar quantitativos e valores, mas também estabelecer critérios objetivos que permitam a revisão e o aperfeiçoamento contínuo do processo de contratação, em consonância com os princípios da administração pública.

2. ELABORAÇÃO E FUNDAMENTOS

2.1. A construção deste PCA teve como ponto de partida a análise detalhada do consumo médio e das demandas verificadas nos últimos exercícios, com atenção especial para despesas continuadas, como materiais de expediente, serviços de manutenção, gêneros alimentícios e combustíveis.

2.2. Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais, bem como consulta a bases de dados de preços referenciais (tais como **Painel de Preços do Governo Federal**, SICRO e SINAP), além de tabelas de conselhos de classe para serviços técnicos especializados.

2.3. A elaboração também levou em consideração indicadores de desempenho obtidos em exercícios anteriores, identificando pontos de melhoria no fluxo das contratações e na gestão de contratos.

2.4. Sempre que possível, buscou-se priorizar contratações que permitam ganhos de escala, seja por meio de licitações com itens agrupados, seja pelo planejamento integrado com outros órgãos quando juridicamente viável.

2.5. O PCA não se limita a ser um rol de itens a adquirir; trata-se de um planejamento estratégico operacional, que, se bem executado, pode reduzir custos, aumentar a competitividade das licitações e melhorar a qualidade dos bens e serviços entregues.

3. ITENS PREVISTOS PARA 2026

3.1. A tabela anexa apresenta a estimativa dos grupos e itens que deverão ser objeto de contratação no exercício de 2026, incluindo quantidade, unidade de medida, valor unitário estimado e valor total previsto.

3.2. Os valores informados são meramente indicativos, podendo sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3.3. A execução das contratações seguirá rigorosamente as regras da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à obrigatoriedade de pesquisa de preços atualizada e justificativa para eventuais contratações emergenciais.

3.4. O planejamento contempla tanto contratações de natureza continuada como contratações pontuais, garantindo que os serviços legislativos e administrativos não sofram interrupções.

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ASSESSORIA E CONSULTORIA				
ASSESSORIA JURIDICA	MES	12,0000	10.500,0000	126.000,0000
CONSULTORIA EM LICITACOES	MES	12,0000	6.500,0000	78.000,0000

CONTABIL	MES	12,0000	11.500,0000	138.000,0000
				342.000,0000
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA				
AGUA ENCANADA	UND	12,0000	125,0000	1.500,0000
ENERGIAELETRICA PREDIAL	UND	12,0000	850,0000	10.200,0000
TARIFA BANCARIA	UND	12,0000	70,0000	840,0000
TELEFONIA	UND	12,0000	100,0000	1.200,0000
				13.740,0000
CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS				
ENTIDADE DE CLASSE	MES	12,0000	4.000,0000	48.000,0000
				48.000,0000
COTA PARLAMENTAR PARA ABASTECIMENTO (CODAP)				
PRESIDENCIA (1 VEREADOR)	MES	12,0000	2.000,0000	24.000,0000
VEREADORES (13 VEREADORES)	MES	12,0000	26.000,0000	312.000,0000
				336.000,0000
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
COMPUTADOR	UND	5,0000	4.000,0000	20.000,0000
SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS	UND	1,0000	54.000,0000	54.000,0000
				74.000,0000
FESTIVIDADES E RECEPCOES				
BUFFET, ORNAMENTACAO E CERIMONIAL	UND	1,0000	60.000,0000	60.000,0000
				60.000,0000
GENEROS DE ALIMENTACAO				
ACHOCOLATADO EM PO	UND	60,0000	16,0000	960,0000
ACUCAR BRANCO	UND	120,0000	10,0000	1.200,0000
ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO	UND	20,0000	10,0000	200,0000
AGUA COM GAS 500ML	UND	6.000,0000	3,0000	18.000,0000
AGUA SEM GAS 500ML	UND	6.000,0000	2,0000	12.000,0000
BISCOITO AGUA E SAL	UND	50,0000	8,0000	400,0000

BISCOITO DOCE	UND	200,0000	6,0000	1.200,0000
BOMBOM DE CHOCOLATE - CAIXA	UND	100,0000	46,0000	4.600,0000
CAFE EM PO. PCTE DE 250G	UND	240,0000	18,0000	4.320,0000
CANELA EM CASCA - SACHE	KG	12,0000	60,0000	720,0000
CREME DE LEITE 250G	UND	60,0000	5,0000	300,0000
FARINHA DE MILHO	UND	50,0000	3,0000	150,0000
FARINHA DE TRIGO	KG	30,0000	7,0000	210,0000
FERMENTO EM PO DE 100G	UND	12,0000	4,0000	48,0000
FLOCO DE MILHO PRECOZIDO	UND	20,0000	3,5000	70,0000
GENGIBRE	KG	5,0000	30,0000	150,0000
KETCHUP	UND	50,0000	16,0000	800,0000
LEITE CONDENSADO 395G	UND	60,0000	7,0000	420,0000
LEITE EM CAIXA	UND	360,0000	7,0000	2.520,0000
MAIONESE	UND	50,0000	16,0000	800,0000
MARGARINA 500G	UND	20,0000	10,0000	200,0000
MORTADELA	KG	30,0000	16,0000	480,0000
OLEO DE SOJA 900ML	UND	20,0000	9,0000	180,0000
OVOS DE GALINHA DE GRANJA	UND	360,0000	1,0000	360,0000
POLPA DE FRUTAS 1KG	UND	1.000,0000	4,2000	4.200,0000
POVILHO DOCE 1KG	UND	12,0000	12,0000	144,0000
PRESUNTO FATIADO	KG	30,0000	28,0000	840,0000
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	40,0000	50,0000	2.000,0000
REFRIGERANTE DIET 2L	UND	80,0000	9,0000	720,0000
REFRIGERANTE GARRAFA 2L	UND	80,0000	9,0000	720,0000
ROSQUINHA	UND	50,0000	15,0000	750,0000
SAL REFINADO IODADO CONSUMO DOMESTICO	KG	10,0000	4,0000	40,0000
SCANNER	UND	2,0000	3.999,0000	7.998,0000

				67.700,0000
INFORMATICA IMAGEM E REPRODUCAO				
MONITOR	UND	4,0000	2.000,0000	8.000,0000
				8.000,0000
MANUTENCAO E ADEQUACAO PREDIAL				
REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	SERVICO	1,0000	400.000,0000	400.000,0000
				400.000,0000
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO AUTOMOTOR				
AR CONDICIONADO	UND	1,0000	2.730,0000	2.730,0000
BATERIA VEICULAR	UND	1,0000	500,0000	500,0000
HIGIENICAZAO (LAVA CAR)	UND	1,0000	4.200,0000	4.200,0000
MAO DE OBRA PNEUS E SUSPENSAO	UND	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
PNEU	UND	4,0000	1.500,0000	6.000,0000
REVISAO VEICULAR PERIODICA AUTORIZADA	UND	4,0000	2.000,0000	8.000,0000
SEGURO VEICULAR	UND	1,0000	5.000,0000	5.000,0000
				28.430,0000
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
AGENDA	UND	25,0000	90,0000	2.250,0000
APONTADOR PARA LAPIS	UND	20,0000	15,0000	300,0000
ARQUIVO MALETA	UND	10,0000	75,0000	750,0000
BLOCO AUTOADESIVO PARA LEMBRETES	UND	30,0000	25,0000	750,0000
BLOCO COLORIDO FLUORESCENTE A4 50FL	UND	10,0000	50,0000	500,0000
BORRACHA APAGADORA BRANCA CX C 24UN	UND	2,0000	60,0000	120,0000
CADERNO	UND	80,0000	22,0000	1.760,0000
CAIXA ARQUIVO MORTO	UND	20,0000	20,0000	400,0000
CALCULADORA DE MESA	UND	1,0000	1.100,0000	1.100,0000
CANETA	UND	650,0000	3,0000	1.950,0000

ESFEROGRAFICA				
CAPA ENCADERNACAO	UND	200,0000	5,0000	1.000,0000
CLIPS GALVANIZADO CX C/50	UND	20,0000	50,0000	1.000,0000
COLA BRANCA	UND	50,0000	20,0000	1.000,0000
CORRETIVO UNIDADE DE 18ML	UND	20,0000	10,0000	200,0000
ENCADERNADORA	UND	1,0000	665,0000	665,0000
ENVELOPE A4	UND	2.650,0000	0,7800	2.067,0000
ESPIRAL	UND	100,0000	0,5500	55,0000
ESTILETE	UND	10,0000	5,2000	52,0000
EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	12,0000	6,0000	72,0000
FITA ADESIVA	UND	250,0000	11,0000	2.750,0000
GRAFITE	UND	10,0000	6,5500	65,5000
GRAMPEADOR	UND	20,0000	85,5000	1.710,0000
GRAMPO	UND	60,0000	15,5000	930,0000
LAPIS	UND	2.304,0000	2,3000	5.299,1999
LIGA ELASTICA	KG	10,0000	107,0000	1.070,0000
LIVRO ATA	UND	30,0000	27,0000	810,0000
LIVRO PONTO	UND	12,0000	30,5000	366,0000
ORGANIZADOR DE MESA	UND	20,0000	30,0000	600,0000
PAPEL A4	UND	330,0000	27,0000	8.910,0000
PASTA ABA ELASTICA	UND	80,0000	5,0000	400,0000
PASTA CATALOGO	UND	24,0000	35,0000	840,0000
PASTA ELASTICA	UND	80,0000	5,0000	400,0000
PASTA ENVELOPE	UND	24,0000	13,0000	312,0000
PASTA L	UND	10,0000	17,5000	175,0000
PASTA REGISTRADORA	UND	50,0000	21,0000	1.050,0000
PERFURADOR	UND	5,0000	155,0000	775,0000
PINCEL ATOMICO	UND	20,0000	70,0000	1.400,0000
PINCEL MARCA TEXTO	UND	50,0000	4,5000	225,0000
PRANCHETA	UND	5,0000	30,0000	150,0000
PRENDEDOR DE PAPEL	UND	120,0000	2,7000	324,0000
QUADRO	UND	9,0000	300,0000	2.700,0000
REGUA	UND	15,0000	11,5000	172,5000
TESOURA	UND	10,0000	32,0000	320,0000
TINTA PARA CARIMBO	UND	2,0000	17,0000	34,0000

TNT	UND	10,0000	200,0000	2.000,0000
UMEDECEDOR DE DEDOS	UND	5,0000	6,0000	30,0000
				49.809,1999
MATERIAL DE LIMPEZA				
LIMPA ALUMINIO LIQUIDO (CAIXA 12 UNIDADES)	UND	40,0000	34,3800	1.375,2000
AGUA SANITARIA DE 1L	UND	500,0000	4,0700	2.035,0000
ALCOOL LIQUIDO 70 DE 1L	UND	100,0000	9,6000	960,0000
COPO DESCARTAVEL 200ML	UND	1.000,0000	5,1100	5.110,0000
COPO DESCARTAVEL 50 ML	UND	850,0000	3,1100	2.643,5000
DESINFETANTE 1LT	UND	120,0000	11,8200	1.418,4000
DESODORANTE BOM AR	UND	60,0000	8,1200	487,1999
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UND	200,0000	3,1200	624,0000
ESPONJA DUPLA FACE	UND	50,0000	1,0900	54,5000
FLANELA PARA LIMPEZA	UND	41,0000	5,6200	230,4200
GUARDANAPO DE PAPEL 32,5 X 32,50 (PACOTE)	UND	50,0000	2,1200	106,0000
LIMPA VIDRO 500 ML (24 UNIDADES)	UND	20,0000	275,0000	5.500,0000
PANO DE CHAO	UND	160,0000	13,3400	2.134,4000
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 16X4 FD COM 16 UND	UND	40,0000	181,0000	7.240,0000
PAPEL TOALHA 2X1 FARDO COM 12 UND	UND	40,0000	79,0000	3.160,0000
RODO 60 CM	UND	80,0000	41,7100	3.336,8000
SABAO EM BARRA CAIXA COM 50 UND	UND	40,0000	135,4100	5.416,4000
SABAO EM PO 500 ML (24 UNIDADES CAIXA)	UND	40,0000	160,0800	6.403,2000
SABONETE LIQUIDO 1LT	UND	80,0000	11,0800	886,4000
SACO DE LIXO 15	UND	400,0000	5,7000	2.280,0000

LT PCT C/ 40UN				
SACO LIXO 100LT PCT	UND	400,0000	5,7000	2.280,0000
VASSOURA DE VARRER	UND	80,0000	16,7800	1.342,4000
				55.023,8199
MOBILIARIO				
CADEIRAS	UND	20,0000	2.350,0000	47.000,0000
MOVEIS PLANEJADOS	M2	50,0000	1.000,0000	50.000,0000
				97.000,0000
PUBLICIDADE				
ASSESSORIA EM COMUNICACAO	MES	12,0000	5.000,0000	60.000,0000
DIARIO OFICIAL	UND	1,0000	2.200,0000	2.200,0000
TV CAMARA - IMPLANTACAO E MANUTENCAO	MES	12,0000	2.000,0000	24.000,0000
				86.200,0000
RECURSOS HUMANOS				
ACOMPANHAMENTO DO RH SICAP AP	MES	12,0000	5.000,0000	60.000,0000
CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL	UND	4,0000	200,0000	800,0000
CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITACAO	UND	1,0000	84.000,0000	84.000,0000
ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL	SERVICO	1,0000	14.000,0000	14.000,0000
EXAMES MEDICOS ADMISSIONAIS (CONTRATOS TEMPORARIOS)	UND	22,0000	60,0000	1.320,0000
				160.120,0000
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				
ELABORACAO DO PCA	UND	1,0000	30.000,0000	30.000,0000
GESTAO E CONTROLE PATRIMONIAL - LEVANTAMENTO E MENSURACAO	UND	1,0000	30.000,0000	30.000,0000

				60.000,0000
TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
ACERVO DIGITAL (DIGITALIZACAO, CATALOGACAO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS) - UND/PAG	UND	100.000,0000	0,9900	99.000,0000
MANUTENCAO DE COMPUTADORES - SERVICOS DE TI	MES	12,0000	2.500,0000	30.000,0000
PACOTE DE INTERNET	MES	12,0000	350,0000	4.200,0000
PORTAL DA TRANSPARENCIA	MES	12,0000	2.000,0000	24.000,0000
SISTEMA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FOLHA DE PAGAMENTO	MES	12,0000	3.500,0000	42.000,0000
SISTEMA DE GESTAO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS	MES	12,0000	1.500,0000	18.000,0000
				217.200,0000
			TOTAL DO PCA PARA 2026	**2.103.223,0198**

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

4.1. Todas as contratações previstas neste PCA serão pautadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos princípios específicos da licitação: planejamento, isonomia, julgamento objetivo, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

4.2. A execução será acompanhada por equipe técnica, garantindo que cada contratação observe não apenas o aspecto formal, mas também a conformidade material, isto é, a entrega efetiva e com qualidade do objeto contratado.

4.3. Sempre que possível, serão aplicadas práticas de **sustentabilidade nas contratações**, incluindo critérios de eficiência energética, gestão de resíduos e redução de impactos ambientais.

5. LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E LEGAIS

5.1. A Câmara Municipal de Araguatins – TO é financiada por repasses duodecimais do Poder

Executivo, que obedecem aos limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

5.2. O gasto com pessoal não poderá ultrapassar 70% da receita anual do Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, nem exceder o limite de 6% da Receita Corrente Líquida do Município, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.3. O subsídio dos vereadores está limitado a 5% do somatório da receita tributária e transferências previstas na Constituição Federal, apurada no exercício anterior.

5.4. Estes limites foram rigorosamente observados na definição das metas de contratação e na previsão orçamentária para 2026.

6. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. O cumprimento do PCA será monitorado por meio de relatórios periódicos, permitindo a análise do percentual de execução física e financeira e a adoção de medidas corretivas quando necessário.

6.2. Alterações no PCA poderão ser realizadas para adequar-se a novas demandas ou mudanças nas condições orçamentárias, desde que devidamente justificadas e registradas nos sistemas de controle.

6.3. A avaliação final do PCA integrará o relatório anual de gestão, contribuindo para a prestação de contas e para a melhoria contínua do processo de planejamento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O presente PCA 2026 foi elaborado de forma técnica, criteriosa e alinhada às boas práticas de planejamento e gestão de contratações, representando um compromisso com a eficiência do gasto público e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Araguatins – TO.

7.2. Sua execução contribuirá para assegurar a previsibilidade das despesas, otimizar a aplicação dos recursos e reforçar a transparência da administração legislativa.

7.3. As especificações definitivas dos itens ocorrerão na fase de contratação, garantindo aderência às condições de mercado e às necessidades do órgão.

Araguatins – TO, 30 de junho de 2025

Airton Rodrigues Gomes, Presidente da Câmara Municipal

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): 937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES

Data e Hora: 30/06/2025 10:25:28

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/dc8df5f7-7641-11f0-866c-66fa4288fab2